

2019

PLANO DE TRABALHO PRONTO SOCORRO –
Convênio 2019



SANTA CASA DE PEDERNEIRAS



ÍNDICE

Considerações da Irmandade	3
Dados Cadastrais	4
Identificação do Objeto.....	5
Cronograma de Execução	6, 7 e 8
Plano de Aplicação.....	9
Cronograma de Desembolso.....	9
Declaração	10
Aprovação pela Concedente	11
Anexos	



Considerações da Irmandade

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, representada pelo seu Provedor Ricardo Martini Rodrigues, apresenta o Plano Operativo referente ao Convênio 2019 para prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência médicas e odontológicas ao município de Pederneiras.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, fundada em fevereiro de 1928, tem como Missão: “prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade”.

Mesmo passando por momentos econômicos bastante turbulentos, assim como a grande maioria dos hospitais filantrópicos do país, a gestão deste hospital não deixa de lutar por maior produtividade, melhoria de qualidade constante, investimento em tecnologias, gestão estratégica dos recursos e valorização da mão de obra qualificada.

Afinal, não podemos deixar de cumprir nossa missão de atender com excelência toda população de Pederneiras.

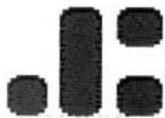
**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro				
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-000	DDD/Tel/Fax (14) 3283-8380	E-mail administrador@santacasapederneiras.com.br
Conta Corrente 2344-0		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras
Nome do Responsável Ricardo Martini Rodrigues			C.P.F. 558.387.238-15	
C.I./Órgão Expeditor 3.696.475-XSSP/SP	Cargo Provedor	Função Provedor		
Endereço Rua Fausto Furlani, O-1050, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P. 17.280-000



2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Pronto Atendimento Médico e Odontológico de Urgência e Emergência	01/01/2019	31/12/2019
Identificação do Objeto O objeto deste Plano de Trabalho é a cooperação técnica e financeira visando a prestação universalizada de serviços médicos e odontológicos de urgência e emergência em Unidade Hospitalar, que compreendem: 1- Serviço de Atendimento Médico e Odontológico de Urgência (SAMOU); 2- Aquisição de Materiais e Medicamentos e Custeio das Despesas Oriundas dos Serviços objeto deste Convênio; 3- Serviços de Apoio a Rede Municipal de Saúde A porta de entrada para os serviços de atendimento médico e odontológico de urgência do município de Pederneiras dar-se-á através do Pronto Socorro da Santa Casa, em área física do próprio hospital com garantia de assistência médica e de outros profissionais, durante 24 horas por dia.		
Justificativa da Preposição O presente Plano de Trabalho visa a complementação dos serviços de saúde, em que a assistência hospitalar contempla o atendimento para serviço secundário de saúde, pois o objetivo da rede de saúde é atender as necessidades da população de forma integral ou seja, deve-se considerar a assistência à saúde, desde a Atenção Básica até a Média e Alta Complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados. Justifica-se assim a execução dos serviços constantes do objeto pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras por ser a única Unidade Hospitalar do Município e a única credenciada SUS no Município, com capacidade de suprir a demanda existente de urgências e emergências para o desenvolvimento desses serviços.		



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

1- Serviço de Atendimento Médico e Odontológico de Urgência (SAMOU)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Meta Mês	Início	Término
Atendimento de 100% da demanda espontânea do município que busca os serviços de atendimento médico de Urgência na instituição por 24 horas dia ininterruptas	1	A necessidade de atendimento no serviço de urgência e emergência hospitalar a toda a população do Município	Número de atendimentos diários e procedimentos realizados	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Atendimento de 100% da demanda espontânea que busca os serviços de atendimento odontológico de Urgência na instituição por 3 horas diárias	2	A necessidade de atendimento no serviço de urgência e emergência odontológica a toda a população do Município	Número de atendimentos diários e procedimentos realizados	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Adquirir Materiais e Medicamentos para manter o SAMOU	3	A necessidade de Materiais e Medicamentos para o SAMOU	Materiais e medicamentos necessários para a execução dos serviços.	Medicações Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19



Despesas Oriundas dos Serviços deste Objeto e de Apoio a Rede Municipal de Saúde, como Esterilização Lixo Infectante e Lavanderia	4	A necessidade de manter em funcionamento a estrutura física, os bens e os serviços utilizados. Qualificar os serviços da Rede Municipal de Saúde, com a Esterilização, Lavanderia e Lixo Infectante	Manutenção necessária para a execução dos serviços (Ex.: Água, Energia, Telefone, Manutenções e Sistemas). Esterilização de instrumentais, lavagem da roupa, materiais de curativo e cirurgias odontológicas e retiradas do lixo infectante de toda rede municipal de saúde e dos serviços objeto deste	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19
Atendimento de 100% da demanda dos casos de transporte para outros Hospitais	5	Manter equipe médica de transporte no serviço de Urgência e Emergência para os casos que necessitem de transferência para outros hospitais	Número de atendimentos diários e transferências realizadas	Vide Anexo I	01/01/19	31/12/19